



# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2022 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2022-2024

O **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e Bacias Contíguas**, doravante denominado Comitê Timbó, instituído pelo Decreto Nº 837, de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e com supedâneo nos artigos 43 e 46 da Resolução Nº 19 de 19 de setembro de 2017, e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, vem a público DECLARAR aberto o processo eleitoral para preenchimento dos cargos da presidência e secretaria executiva referente ao mandato 2022/2024, a realizar-se no dia **06/12/2022**, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, em primeira chamada às **13:30hrs.** (com presença de 50% + 1 das organizações-membro), e em segunda e última chamada às **14:00hr** (com presença de 1/3 das organizações-membro), com as seguintes orientações:

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, **NO ART. 3º, ONDE SE LÊ:**

Art. 3º O prazo para inscrição das chapas candidatas, junto a Comissão Eleitoral, será até às 17h e 30 min. do dia **17/11/2022**, com anuência, por escrito, de todos os seus integrantes.

### **LEIA-SE:**

Art. 3º O prazo para inscrição das chapas candidatas, junto a Comissão Eleitoral, será até às 17h e 30 min. do dia **25/11/2022**, com anuência, por escrito, de todos os seus integrantes.

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, **NO §5º, ONDE SE LÊ:**



## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

§5º No dia **17/11/2022** será publicada a lista das chapas homologadas no portal **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC)**, no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-timbo/inicial-rio-timbo> .

### LEIA-SE:

§5º No dia **25/11/2022** será publicada a lista das chapas homologadas no portal **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC)**, no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-timbo/inicial-rio-timbo> .

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, **NO Art. 6º, ONDE SE LÊ:**

Art. 6º As chapas inabilitadas terão até a data de **18/11/2022** para impetrar recurso, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até a data de **22/11/202** ou em segunda instância pela Assembleia Geral, antes do início da votação.

### LEIA-SE:

Art. 6º As chapas inabilitadas terão até a data de **28/11/2022** para impetrar recurso, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até a data de **29/11/202** ou em segunda instância pela Assembleia Geral, antes do início da votação.

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, **NO Art.8º, ONDE SE LÊ:**

Art. 8º A homologação das chapas habilitadas será realizada até a data de **25/11/2022** por meio da divulgação na página do Comitê Timbó, no portal **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC)** no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-timbo/inicial-rio-timbo> .



## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

### LEIA-SE:

Art. 8º A homologação das chapas habilitadas será realizada até a data de **30/11/2022** por meio da divulgação na página do Comitê Timbó, no portal **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC)** no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-timbo/inicial-rio-timbo> .

Porto União, 22 de novembro de 2022.

Guilherme Silva Briski  
Secretário Executivo

Clésio Leonel Hossa  
Presidente